DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Gabarito 3
Convocação 9

Poder Legislativo 11
Atos Oficiais 11
Portarias 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará REABERTURA DA SESSÃO, EM RELAÇÃO APENAS QUANTO AO ITEM 15; correspondente ao Pregão abaixo citado:

PREGÃO (ELETRÔNICO) 42/2024

EDITAL: 43/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1459/2024

OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O QUAL SERÃO DESTINADOS AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**

RETOMADA DA SESSÃO: 15/01/2025 (Quarta-feira) às 08:30h.

LOCAL: www.bll.org.br

Mineiros do Tietê, 13 de janeiro de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE MINEIROS DO TIETÊ - SP

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMAIL: educacao@mineirosdotiete.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ (SP)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS E PRAZO DE RECURSO

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, Prefeito do município de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O Gabarito da Prova Objetiva, que foi realizada no dia 12 de janeiro de 2025, o mesmo gabarito está disponível no site www.cmmconcursos.com.br bem como no Mural da sede da Administração Pública Mineiros do Tietê/SP.
2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito poderão fazê-lo nos dias 14 e 15 de janeiro de 2025, em conformidade com o item 12, do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2024, no site www.cmmconcursos.com.br na ÁREA DO CANDIDATO.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mineiros do Tietê/SP, 13 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito de Mineiros do Tietê

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMAIL: educacao@mineirosdotiete.sp.gov.br

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I					
1	D	11	C	21	D
2	C	12	B	22	A
3	D	13	C	23	C
4	D	14	D	24	D
5	B	15	B	25	C
6	A	16	C		
7	D	17	D		
8	D	18	D		
9	C	19	C		
10	A	20	B		

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
1	A	11	C	21	C
2	C	12	D	22	C
3	C	13	C	23	D
4	D	14	A	24	B
5	B	15	B	25	A
6	A	16	A		
7	D	17	C		
8	C	18	B		
9	D	19	A		
10	B	20	D		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMAIL: educacao@mineirosdotiete.sp.gov.br

PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO					
1	D	11	C	21	C
2	C	12	B	22	D
3	D	13	C	23	A
4	D	14	D	24	B
5	B	15	B	25	C
6	A	16	C		
7	D	17	D		
8	D	18	D		
9	C	19	C		
10	A	20	B		

PEB II - ARTE					
1	A	11	C	21	A
2	C	12	D	22	D
3	C	13	C	23	C
4	D	14	A	24	A
5	B	15	B	25	B
6	A	16	A		
7	D	17	C		
8	C	18	B		
9	D	19	A		
10	B	20	D		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMAIL: educacao@mineirosdotiete.sp.gov.br

PEB II - CIÊNCIAS					
1	A	11	C	21	C
2	C	12	D	22	C
3	C	13	C	23	D
4	D	14	A	24	B
5	B	15	B	25	A
6	A	16	A		
7	D	17	C		
8	C	18	B		
9	D	19	A		
10	B	20	D		

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA					
1	A	11	C	21	C
2	C	12	D	22	B
3	C	13	C	23	D
4	D	14	A	24	A
5	B	15	B	25	C
6	A	16	A		
7	D	17	C		
8	C	18	B		
9	D	19	A		
10	B	20	D		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMAIL: educacao@mineirosdotiete.sp.gov.br

PEB II – INFORMÁTICA EDUCACIONAL					
1	D	11	C	21	D
2	C	12	B	22	A
3	D	13	C	23	C
4	D	14	D	24	C
5	B	15	B	25	B
6	A	16	C		
7	D	17	D		
8	D	18	D		
9	C	19	C		
10	A	20	B		

PEB II - LETRAS					
1	D	11	C	21	A
2	C	12	B	22	B
3	D	13	C	23	B
4	D	14	D	24	C
5	B	15	B	25	D
6	A	16	C		
7	D	17	D		
8	D	18	D		
9	C	19	C		
10	A	20	B		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMAIL: educacao@mineirosdotiete.sp.gov.br

PEB II LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS					
1	A	11	C	21	C
2	C	12	D	22	B
3	C	13	C	23	A
4	D	14	A	24	C
5	B	15	B	25	A
6	A	16	A		
7	D	17	C		
8	C	18	B		
9	D	19	A		
10	B	20	D		

PEB II - MATEMÁTICA					
1	D	11	C	21	C
2	C	12	B	22	B
3	D	13	C	23	D
4	D	14	D	24	C
5	B	15	B	25	D
6	A	16	C		
7	D	17	D		
8	D	18	D		
9	C	19	C		
10	A	20	B		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 0007/2.025

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a comparecer na Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Educação, os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público - Edital 001/2.023, para manifestar interesse na posse do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
11º	**Marcela Barros Ferreira**
Data	Horário
17/01/2.025	**09:00 horas**

I. A manifestação de interesse deverá ser feita por meio de comparecimento na Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Educação, situada à Rua Municipal, nº. 445, centro, munidos dos documentos previstos no Anexo I deste Edital.

II. Na impossibilidade de comparecimento, poderão fazer-se representar por procurador devidamente credenciado.

III. O não atendimento à convocação ou manifestação por escrita da desistência da vaga oferecida, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros;

IV. Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará da nova convocação, na hipótese de abertura de novas vagas ao emprego a ser disponibilizada.

Mineiros do Tietê, 13 de Janeiro de 2.025.

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829

Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Dados: 2025.01.13 14:30:10 -03'00'

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

ANEXO I

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **autenticados**;
13. Cópia do comprovante de residência atualizado;
14. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
15. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;
16. Declaração de acúmulo legal, se o caso, devidamente assinada pelo Órgão de Recursos Humanos da Entidade a qual trabalha;
17. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
18. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
19. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
20. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
21. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 05/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

MARIA INES DALPINO POLIANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir desta data, o Sr. **ALEXANDRE MAION,** servidor, titular do cargo efetivo de Oficial Legislativo de Atendimento e Administração para exercer a função de Ouvidor na Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

Art. 2º Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Registre e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 13 de janeiro de 2025.

MARIA INES DALPINO POLIANI
Presidente

.....